

CARCEIRINO
a partir de 19-12-85
ORLANDO PEREIRA - RG. 3.005.950 - grau médio
a partir de 16-01-89
PAULO MARINER ALVES PEREIRA - RG. 8.446.956 - grau médio
Relação dos funcionários e servidores classificados no DEGRAN, com sede de exercício no 1º Distrito Policial, que fazem jus ao adicional de insalubridade.

ANEXO I
CARCEIRINO
a partir de 19-12-85
DIOGOES GIMONES ALIARTE - RG. 8.221.189 - grau médio
PAULO GUARNALIEL ROYO - RG. 3.691.250 - grau médio
WALDOMIRO DA COSTA FILHO - RG. 4.668.737 - grau médio
no período de 30-03-88 à 09-04-89
ANTONIO CARLOS RAIMUNDO CYRNE - RG. 11.535.379 - grau médio

AGENTE POLICIAL
a partir de 22-07-87
JOSÉ FARINA - RG. 9.954.927 - grau médio
a partir de 19-12-85
SEBASTIÃO RAIMUNDO - RG. 106.104 - grau médio

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL
a partir de 19-12-85
ARMANDO GOMES DOS SANTOS - RG. 3.147.973 - grau médio
BENEDITO GERALDO BOCCATO - RG. 2.335.863 - grau médio
DIRCEU MOTILHO DE CARVALHO - RG. 5.144.979 - grau médio
JOAQUIM MACHADO NETTO - RG. 5.244.836 - grau médio
a partir de 01-08-86
MOACIR GONÇALVES - RG. 2.797.040 - grau médio

Relação dos funcionários e servidores classificados no DEGRAN, com sede de exercício no 49º Distrito Policial, que fazem jus ao adicional de insalubridade.

ANEXO I
CARCEIRINO
a partir de 19-12-85
LUIZ ROBERTO FERNANDES - RG. 6.896.515 - grau médio
a partir de 25-03-88
VALMIR FREIRE DE ALMEIDA - RG. 7.974.389 - grau médio
a partir de 30-03-88
LEDA ZILLER - RG. 8.563.611 - grau médio

AGENTE POLICIAL
a partir de 11-04-86
JOSÉ FERNANDO FERREIRA SANTOS - RG. 4.632.475 - grau médio
a partir de 06-01-88
RENATO CAMPAHOLI LIMA - RG. 5.319.673 - grau médio
a partir de 07-10-88
JULIO CESAR PEREIRA - RG. 13.693.173 - grau médio
a partir de 16-01-89
VALDEIRDO FERREIRA DOS SANTOS - RG. 4.608.700 - grau médio

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL
a partir de 17-01-89
JOÃO FRANCISCO DA SILVA - RG. 7.335.077 - grau médio

à vista do que dispõe a LC 432/85, adicional de insalubridade, ao funcionário e servidor constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Resolução do DERIN, a partir das datas indicadas.

Relação dos funcionários e servidores classificados no DEGRAN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de França, que fazem jus ao adicional de insalubridade.

ANEXO I
S ERVENIE
a partir de 17-01-89
Joana Bueno de Lima, RG-22.625.669 - grau médio

à vista do que dispõe a LC 432/85 adicional de insalubridade, aos funcionários e servidores constantes dos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta Resolução, do DEGRAN, a partir das datas indicadas.

Relação dos funcionários e servidores classificados no DEGRAN, com sede de exercício na 2ª Delegacia Regional de Polícia, que fazem jus ao adicional de insalubridade.

ANEXO I
AGENTE POLICIAL
a partir de 19-12-85
ANTONIO AÍRES DIAS - RG. 3.011.423 - grau médio
ANTONIO BOLANO FILHO - RG. 13.949.935 - grau médio
DIVONEI PEREIRA - RG. 9.870.238 - grau médio
SERGIO DANILIAUSKAS - RG. 4.268.145 - grau médio

no período de 19-12-85 à 19-06-89
JOSÉ RUBENS SABATINI - RG. 4.949.651 - grau médio

a partir de 07-10-88
LEONEL SCARVZZI - RG. 14.475.700 - grau médio
RAMONILEY DOMIZETTI DA SILVA - RG. 9.672.760 - grau médio

CARCEIRINO
a partir de 19-12-85
JOAQUIM MASAKASU SANO - RG. 3.140.975 - grau médio
JOSÉ CAPACICOLI - RG. 3.171.393 - grau médio
MARINALVA DOS SANTOS LIMA - RG. 13.255.859 - grau médio
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL

a partir de 19-12-85
BENEDITO DEUSMAR PEREIRA - RG. 6.700.410 - grau médio
JEREMIAS CAMILO DE GODOY NETO - RG. 6.391.302 - grau médio
JOANA PIRES DA SILVA - RG. 6.037.339 - grau médio

ANEXO - II
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL
a partir de 19-12-85
JOSE CARLOS BARBOSA - RG. 5.962.015 - grau médio
NEWTON PATRICK BARALIA - RG. 6.310.790 - grau médio
ROBERTO RODRIGUES RINALDO - RG. 7.614.992 - grau médio
no período de 19-12-85 à 10-09-89
BENEDITO BRUNO DOS SANTOS - RG. 2.904.490 - grau médio

AUXILIAR DE SERVIÇOS
a partir de 19-12-85
CELIO RAMOS - RG. 1.572.798 - grau médio
ELZA DE SANTANA SILVA - RG. 3.735.591 - grau médio
ODETE LUCIO SCARDIUIZZI - RG. 6.165.542 - grau médio
à vista da classificação constante dos laudos expedidos e ratificados pelas unidades competentes da Secretaria de Saúde, adicional de insalubridade de que trata a LC 432/85, as servidoras civis abaixo relacionadas, no grau mínimo, na seguinte conformidade:
ESCRITURÁRIO
a contar de 19-12-85
Iria Jacobs, RG-5.384.072
a contar de 20-12-88
Sedney Moreira dos Santos Líbano, RG-10.807.310
a contar de 14-04-87
Carla Spina de Carvalho, RG-18.532.866

AUXILIAR DE SERVIÇOS
a contar de 19-12-85 a 18-04-90
Nilza Regina dos Santos Marques, RG-11.372.114

à vista da classificação constante dos laudos expedidos e ratificados pelas unidades competentes da Secretaria de Saúde, adicional de insalubridade de que trata a LC 432/85, aos servidores civis abaixo relacionados na seguinte conformidade:

GRAU MÁXIMO
ESCRITURÁRIO:
A contar de 19 de Dezembro de 1985
RG 09.113.339 - ELZA DOS SANTOS LOPES
RG 11.380.043 - DAMARIS APARECIDA DE LIMA
RG 17.321.903 - SANDRA REGINA F. DA SILVA
RG 18.441.029-0 - ANSELMO JOÃO DE FREITAS NETO
RG 19.150.013-6 - ROSINEIRE FELICIANO DE MORAES

A contar de 19 de Fevereiro de 1988
RG 14.258.606 - ROSANA VIANA DE O.M. PADUAN
A contar de 19 de Dezembro de 1988
RG 15.364.517 - JOSÉ CARLOS APOLINÁRIO
A contar de 14 de Agosto de 1989
RG 15.436.932 - PAULO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
A contar de 14 de Agosto de 1989
RG 16.914.282 - RONALDO JOSÉ DOS SANTOS

A contar de 08 de Fevereiro de 1988
RG 17.273.009 - WALEMIR BERNARDO DA SILVA
A contar de 07 de Agosto de 1989
RG 18.255.516 - LÍDIA ALBUQUERQUE DA SILVA
A contar de 06 de Dezembro de 1988
RG 19.153.749 - RAMON IZIDORO VALENQUELO

AUXILIAR DE SERVIÇOS:
A contar de 20 de Janeiro de 1989
RG 03.023.022 - ÁUREA JOSÉ DE SOUZA
TELEFONISTA:
A contar de 18 de julho de 1988 a 05 de Setembro de 1990
RG 08.863.548 - MARIA RAYALHO DE SOUZA
A contar de 11 de Julho de 1990
RG 08.717.084 - MARLENE MARIA DE S. CALVITO
A contar de 01 de Agosto de 1990
RG 13.210.796 - MARIA JENEILE DE A. GUTMREIRO
A contar de 27 de Março de 1989 a 11 de Outubro de 1990
RG 19.674.056 - KATIA DE PAULA
A contar de 09 de junho de 1990
RG 22.563.217-2 - SILVANA DE SOUZA ROCHA

GRAU MÍNIMO
ESCRITURÁRIO:
A contar de 14 de Setembro de 1989
RG 16.115.884 - CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO

AUXILIAR DE SERVIÇOS:
A contar de 22 de Novembro de 1989
RG 04.364.646 - CARMEN CUNHA NICOLETTI

à vista do que dispõe a LC 432/85, adicional de insalubridade, aos funcionários e servidores constante do Anexo I, que passam a fazer parte integrante desta Resolução, do DEGRAN, a partir das datas indicadas.

Relação dos funcionários e servidores classificados no DEGRAN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Metropolitano, que fazem jus ao adicional de insalubridade.

ANEXO I
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL
a partir de 19-12-85
RUBENS MATA RIBEIRO - RG. 4.989.907 - grau médio
AGENTE POLICIAL
no período de 19-12-85 à 19-02-90
JORGES AUGUSTO CABRAL - RG. 10.744.596 - grau médio

Relação dos funcionários e servidores classificados no DEGRAN, com sede de exercício no 91º Distrito Policial, que fazem jus ao adicional de insalubridade.

ANEXO I
AGENTE POLICIAL
no período de 08-08-87 à 01-05-89
FRANCISCO EDUARDO DIAS - RG. 9.136.640 - grau médio
a partir de 24-10-87
NELSON ANTONIO DE LIMA JUNIOR - RG. 9.278.677 - grau médio

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL
a partir de 19-12-85
DEBORA CAETANO COSTA BOMERICK - RG. 12.516.413 - grau médio

ESCLARECIMENTOS AOS ASSINANTES

- 1) A Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — vem esclarecer aos leitores do *Diário Oficial* que as assinaturas devem ser feitas diretamente em sua sede, filiais ou através dos Correios, pelo preço de tabela.
- 2) A entrega dos jornais é feita exclusivamente através dos Correios ou da Distribuidora Irmãos Reis, na Capital, até as 11 horas.
- 3) Não tem qualquer agenciador, distribuidor ou representante credenciado para angariar assinaturas do *Diário Oficial*.
- 4) Em especial, esclarece que as empresas **DADO, TRÊS PODERES e OFICIAL** e, eventualmente, outras têm vendido assinaturas por sua iniciativa e risco em seu próprio nome.
Para a entrega, compravam jornais do até agora **distribuidor em bancas** na Capital, senhor Milton Gibin, que está sendo descredenciado em razão disso.
- 5) Pague apenas o preço da tabela divulgada no *Diário Oficial*, que já inclui o preço da entrega em seu domicílio.